



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 47, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o Termo de Convênio Nº 07/2021, que entre si celebram a Universidade Rural Federal do Semi-Árido-UFERSA e a Fundação Guimarães Duque-FGD, o qual tem por objeto a fiscalização do projeto **“PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA NO SEMIÁRIDO”**, pelo processo de Nº 23091.009575/2021-70, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Oskarine das Chagas Oliveira, Siape Nº 2021964, para atuar como fiscal do termo em referência.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
Moisés Ozório de Souza Neto  
Pró-Reitor de Planejamento  
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO